

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 056/2025

DECRETA A DESIGNAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E SUA CHEFIA DE GABINETE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, áreas destinadas a estacionamento ou guarda de veículos oficiais, nos seguintes termos:

§1º Ficam designadas:

I – 01 (uma) vaga de estacionamento exclusiva para o veículo oficial utilizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em exercício;

II – 01 (uma) vaga de estacionamento exclusiva para o veículo destinado à Chefia de Gabinete.

§2º As vagas referidas no parágrafo anterior serão localizadas em frente à sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, situada na Praça João Pessoa, nº 31, Centro.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento das disposições deste Decreto será realizada pela Superintendência Itaporanguense de Transporte e Trânsito - SITTRANS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga/PB, 05 de maio de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional